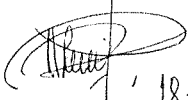




Concluiu-se a:
- Estudantes
- Trabalhadores não docentes
- Docentes.

18.11.2009

DESPACHO Nº 39/09

Justificação de faltas - gripe A (H1N1)v

Considerando a necessidade de implementar procedimentos uniformes no Instituto Politécnico de Castelo Branco, decorrentes de situações confirmadas ou suspeitas de infecção pelo vírus da gripe A(H1N1), determino:


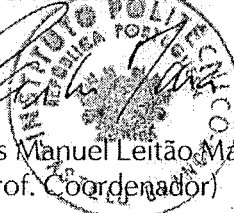
1 - a justificação de faltas é efectuada através da entrega de declaração, assinada pelo próprio, no dia em que se verifique o regresso às actividades lectivas ou laborais;

2 - a declaração a que se refere o número anterior é entregue nos seguintes locais:

- a) Estudantes - nos Serviços Académicos da Escola que frequentam;
- b) Trabalhadores docentes e não docentes afectos a Escolas - no Sector de Pessoal da Escola onde trabalham;
- c) Trabalhadores dos Serviços Centrais - na Divisão de Recursos Humanos dos Serviços Centrais;
- d) Trabalhadores das Residências de Castelo Branco - na Divisão de Recursos Humanos dos Serviços Centrais;
- e) Trabalhadores da Residência de Idanha-a-Nova - no Sector de Pessoal da ESGIN;

Castelo Branco, 12 de Novembro de 2009

O PRESIDENTE



Carlos Manuel Leitão Maia
(Prof. Coordenador)